

## Edital NUD/496767/2020/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa**, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, torna público que, em Reunião do Executivo Municipal de 23 de novembro de 2020, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 2 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, o Plano Municipal de Redução de Ruído versão 2.0.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: [dm.gestaoambiental@cm-porto.pt](mailto:dm.gestaoambiental@cm-porto.pt) ou submetidas através do menu Fale Conosco (Sugestão» Âmbito: Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>). Nas situações em que se demonstrar a impossibilidade da sua realização digitalmente, poderão ser apresentadas por escrito, no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto, com prévio agendamento através da Linha Porto. 220 100 220, disponível de segunda a sexta-feira, das 9h00 as 19h00).

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, no boletim municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual, e afixado no Gabinete do Município.

Eu,



subscrevi.

, Vereador do Pelouro da Inovação e Ambiente, o

Porto, Paços do Município, 24 de novembro de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa